

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Alpestre/RS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Serviço de Proteção Social Especial – PSE

Cláusula Inicial – Prestação do Serviço e Data do Evento

O presente Termo de Referência tem por finalidade orientar a contratação de empresa especializada para a prestação integrada de serviços de alimentação e disponibilização de espaço adequado destinado à realização da ação de encerramento anual das atividades desenvolvidas com os grupos de convivência de idosos atendidos pelo Serviço de Proteção Social Especial (PSE). O evento ocorrerá no dia 25 de novembro, envolvendo aproximadamente sessenta pessoas, que deverão ser acolhidos em ambiente confortável, acessível, seguro e apropriado ao perfil do público atendido. A contratada deverá fornecer café da manhã, almoço e sobremesa, bem como toda a estrutura necessária ao bom andamento da atividade.

a) Definição do Objeto

O objeto consiste na contratação de empresa responsável por fornecer espaço localizado dentro do município de Alpestre, dotado de estrutura adequada, e por preparar e servir alimentação completa destinada ao encerramento anual das atividades dos grupos de convivência do PSE. Serão servidos café da manhã, almoço e sobremesa a aproximadamente sessenta idosos. O contrato terá vigência restrita à execução do evento na data previamente definida, não havendo possibilidade de prorrogação em razão da natureza pontual da atividade.

b) Fundamentação da Contratação

A contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, o qual analisou a necessidade da ação de encerramento, avaliou alternativas, examinou aspectos técnicos, econômicos e logísticos, e concluiu pela contratação integrada de alimentação e espaço dentro do município. A medida está alinhada às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e às atividades históricas do PSE, representando prática tradicional e adequada ao público idoso atendido.

c) Descrição da Solução como um Todo

A solução a ser contratada compreende a disponibilização de espaço e o fornecimento de alimentação completa, obedecendo ao cardápio definido pela equipe técnica.

Café da manhã:

- a) café;
- b) leite;
- c) iogurte;



- d) suco de uva;
- e) sanduíche;
- f) bolo.

Almoço:

- a) peixe frito;
- b) polenta;
- c) arroz;
- d) peixe assado recheado;
- e) galeto assado;
- f) maionese;
- g) alface;
- h) tomate;
- i) repolho;
- j) revirado;
- k) ovo frito;
- l) refrigerante;
- m) água.

Sobremesa:

- a) pudim;
- b) sagu.

Esse cardápio foi escolhido pelo caráter festivo e especial que representa, permitindo que os idosos tenham um dia de confraternização marcado por refeições diferenciadas e que não fazem parte da rotina alimentar da maioria dos participantes.

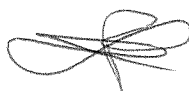
O espaço deverá estar preparado antes da chegada dos idosos, contendo mesas, cadeiras, sanitários acessíveis, limpeza adequada, ventilação e ambiente seguro. A contratada deverá manter equipe de apoio durante todo o evento.

d) Requisitos da Contratação

A execução do objeto exige que a empresa contratada:

- a) forneça alimentação conforme cardápio estabelecido;
- b) apresente licenças sanitárias e alvarás vigentes;
- c) disponibilize espaço acessível e apropriado a idosos;
- d) ofereça estrutura de mobiliário em quantidade suficiente;
- e) forneça utensílios completos (pratos, copos, talheres);
- f) mantenha equipe habilitada para atendimento;
- g) observe rigor sanitário conforme RDC 216/2004 e normas locais;
- h) garanta espaço seguro, organizado e limpo;
- i) cumpra pontualmente a data e os horários fixados.

e) Modelo de Execução do Objeto



A execução ocorrerá de forma integrada. A contratada deverá organizar o espaço antes da chegada dos idosos, recebê-los com ambiente preparado e higienizado, servir o café da manhã, acompanhar o período de convivência, servir o almoço e, posteriormente, a sobremesa. Ao final, deverá realizar limpeza básica do local. Todos os serviços deverão ocorrer sob supervisão da equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social e respeitando as normas de segurança, higiene e qualidade alimentar.

f) Modelo de Gestão do Contrato

A Secretaria Municipal de Assistência Social designará fiscal titular e suplente. Esses agentes acompanharão todas as etapas da execução, verificando a conformidade do espaço, da alimentação, do comportamento da equipe da contratada e do cumprimento das exigências deste Termo de Referência. O fiscal registrará eventuais ocorrências e atestará a execução final para fins de pagamento.

g) Critérios de Medição e de Pagamento

A medição do serviço ocorrerá de forma global, considerando a entrega integral do objeto na data estipulada. O pagamento será realizado em parcela única, após a apresentação da nota fiscal e o atesto do fiscal do contrato, respeitando o prazo legal estabelecido pela Administração Municipal para liquidação das despesas.

h) Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão de o valor estimado enquadrar-se no limite legal. O fornecedor será selecionado com base em critérios como:

- a) menor preço global;
- b) atendimento integral ao cardápio e às exigências deste Termo de Referência;
- c) disponibilidade de espaço adequado;
- d) regularidade fiscal e sanitária;
- e) capacidade de acolher aproximadamente sessenta idosos.

i) Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de valor será calculada com base em pesquisa de preços realizada com restaurantes e estabelecimentos do município de Alpestre. Os valores coletados serão registrados em memória de cálculo anexada separadamente, contendo preços referenciais, documentação comprobatória e critérios utilizados. Caso necessário, essa memória poderá ser classificada como sigilosa, conforme autoriza o art. 24, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

j) Adequação Orçamentária

A despesa será custeada com recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social, devidamente consignados na Lei Orçamentária Anual. A classificação orçamentária corresponderá à dotação destinada à contratação de serviços de terceiros, pessoa

